



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0498/2019 – GP

O Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **designar** os advogados **Isabela Tarquínio Rocha Câmara, OAB/BA nº. 18.391, Bruno Tommasi Costa Caribé, OAB/BA nº. 18.46 e Fábio de Andrade Moura, OAB/BA nº. 18.376**, sob a coordenação da primeira, para auxiliarem os trabalhos da Vice-Presidência da OAB/BA.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Setembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA